



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO N.º 113 / 2025

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
____/____/____	

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Considerando a situação eminente de **crise hídrica no município de Mairinque**, fato que afeta diretamente a qualidade de vida da população e a continuidade de diversos serviços essenciais;

Considerando que compete a esta Casa Legislativa exercer o papel fiscalizador e zelar pelo interesse público;

Considerando ainda que a concessionária **Saneaqua** é responsável pelo fornecimento de água potável no município e, portanto, deve prestar informações claras, transparentes e tempestivas à população e aos poderes públicos;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa **Saneaqua**, para que preste os seguintes esclarecimentos formais e detalhados:

1. Quais foram as causas técnicas, operacionais, climáticas ou estruturais que levaram à decretação da crise hídrica no município de Mairinque?
2. Em que data a empresa teve conhecimento de que os níveis de reservatórios estavam se aproximando de uma situação crítica?
3. Por que não foi feita uma comunicação prévia, ampla e frequente à população sobre a gravidade do quadro de abastecimento de água? Quais foram os canais utilizados e por qual razão a divulgação não foi mais efetiva?
4. Qual é o nível atual dos reservatórios e mananciais que abastecem a cidade e quais os cenários previstos para os próximos 30, 60 e 90 dias?
5. Existe risco real de desabastecimento total em alguns bairros ou em todo o município? Caso positivo, quais regiões serão afetadas e por quanto tempo?
6. Qual o plano de contingência da empresa para mitigar o impacto da crise? Inclui caminhões-pipa, rodízio de abastecimento, perfuração de novos poços ou interligação de sistemas?

11:32 15/10/25 - 002092 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

ALTO ANTO NIO G A N G A



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

7. Há investimentos estruturais programados ou em execução para ampliar a capacidade de captação, tratamento e distribuição de água? Em caso afirmativo, informar prazos, valores e etapas de execução.
8. Quais foram as ações preventivas realizadas nos últimos 12 meses para evitar que a situação chegasse ao ponto atual?
9. A empresa está em diálogo com órgãos estaduais ou federais para apoio técnico, operacional ou financeiro no enfrentamento da crise?
10. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o fornecimento de água a escolas, unidades de saúde, instituições de assistência social e demais serviços essenciais?
11. Há projeção de aumento na tarifa de água em razão da crise ou de eventuais investimentos emergenciais?
12. Quais lições e medidas estruturantes a empresa pretende adotar para evitar a repetição deste cenário no futuro?

Requeiro, ainda, que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (após recebimento do requerimento), com documentos comprobatórios e dados técnicos que subsidiem as informações prestadas, haja vista a urgência do assunto e a necessidade de respostas perante os munícipes.

Gabinete do Vereador em 15 de outubro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

NOTA OFICIAL POSTADA PELA PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS:



Prefeitura do Município de Mairinque

1 h · 0

...

Nota Oficial - Prefeitura de Mairinque alerta para o baixo nível da Represa do Fiscal e esclarece sobre o abastecimento de água na cidade

A Prefeitura de Mairinque informa à população que, devido ao período de estiagem e à falta de chuvas, o nível da Represa do Fiscal — principal reservatório responsável pelo abastecimento da cidade — encontra-se abaixo do normal.

De acordo com informações da concessionária Saneagua, responsável pelo sistema de distribuição, a situação requer atenção, embora todos os poços de abastecimento sigam operando normalmente.

A administração municipal, por meio de seus departamentos técnicos, já adotou medidas emergenciais e acionou os órgãos competentes, incluindo a SP Águas e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, com o objetivo de mitigar os impactos e garantir o fornecimento regular de água à população.

O momento exige cautela e colaboração de todos os mairinquenses. A Prefeitura reforça a importância do uso consciente da água, evitando desperdícios e adotando práticas simples de economia.

Com responsabilidade e cooperação, será possível atravessar este período de estiagem garantindo o bem-estar de todos.

#prefeiturademairinque #governodemairinque #secretariadeplanejamento #abastecimento
#agua #represa #mairinque

Paulo Antonio GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 114 /2025

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
_____/_____/____	

Assunto: Solicita informações à empresa Texel sobre a ausência de lixeiras públicas em Mairinque.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer à empresa Texel Ambiental, responsável pela coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Mairinque, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a ausência de lixeiras públicas em diversas regiões da cidade.

Justificativa:

Moradores de diferentes bairros de Mairinque têm manifestado insatisfação quanto à falta de lixeiras públicas em ruas, praças e pontos de grande circulação. Em razão disso, muitas pessoas acabam carregando seus resíduos até suas residências ou, infelizmente, descartando em locais inadequados, o que contribui para o acúmulo de lixo e poluição urbana.

Visando contribuir para a melhoria da limpeza pública e o bem-estar da população, faz-se necessário o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. A empresa Texel possui algum planejamento ou cronograma de instalação de lixeiras públicas em Mairinque? Em caso afirmativo, quais bairros serão contemplados e em que prazo?
2. Existe previsão contratual ou responsabilidade formal da empresa quanto à instalação e manutenção de lixeiras em vias e praças públicas, ou essa atribuição é exclusiva do Poder Público Municipal?

13:52 16/10/25 - 00287 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

3. Caso a responsabilidade pela instalação de lixeiras não seja da Texel, a empresa oferece alternativas ou programas de apoio ao município para a melhoria do sistema de descarte urbano?
4. Há algum relatório técnico ou levantamento realizado pela Texel que indique os pontos críticos de descarte irregular de lixo em Mairinque?
5. A empresa dispõe de projetos de conscientização ambiental ou de educação pública voltados à separação e descarte correto de resíduos?
6. Qual é o canal de comunicação oficial da empresa para que os moradores possam registrar reclamações ou solicitações relacionadas à falta de lixeiras e à coleta de lixo?

Diante do exposto, solicita-se o envio das respostas a este requerimento no prazo regimental, a fim de que o Legislativo possa acompanhar e auxiliar na busca de soluções que beneficiem toda a população mairinquense.

Mairinque 16 de outubro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 115 / 2025

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
____/____/____	

Senhores Vereadores,

Foi com um sentimento de infeliz surpresa, perplexidade e até mesmo indignação que tivemos conhecimento da situação crítica e preocupante dos níveis do reservatório de água do Carvalhal e do Fiscal, que comprometem o abastecimento de água para todo o município.

A Saneáqua passou a utilizar de som volante alertando a população sobre a situação e a necessidade do uso racional da água.

À noite o prefeito municipal, Eduardo Thomaz, fez "live" para comunicar a população da situação, enfatizando a necessidade de todos colaborarem com a economia do precioso líquido.

Imediatamente, em companhia de diversos vereadores nos deslocamos até a sede da empresa para cobrar explicações a respeito, até mesmo para compreender o cenário alarmante e assim repassar aos demais cidadãos.

De tudo o que vimos e ouvimos até o momento em que redigimos este requerimento, não conseguimos identificar os fatores que justifiquem que a situação tenha chegado a este ponto; pois uma estação de captação e tratamento de água não esvazia de uma hora para outra e nesta circunstância nos parece, pelo menos superficialmente, que alguém teve (ir) responsabilidade na ocorrência.

A se admitir uma falha na prestação do serviço, ainda que culposa, não se descaracteriza a ação no mínimo criminosa, por se tratar de prestação de serviço essencial à comunidade.

Os transtornos no cotidiano já se fazem sentir, escolas particulares suspenderam suas aulas, adotando o regime remoto; algumas creches também suspenderam atendimento e nos preocupa que unidades de saúde por exemplo, tenham que adotar o mesmo procedimento.

Exposto isto, e para uma melhor compreensão deste assunto tão importante e que já assumiu grandes proporções perante a comunidade, é que **REQUEIREMOS** ao Plenário na forma regimental, que seja oficiado à concessionária Saneáqua, solicitando que nos sejam prestadas as seguintes informações:

11:00 17/10/25 - 002102 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Em que momento a concessionária identificou a redução no nível de seu reservatório de água? O reservatório se achava sob supervisão permanente?
2. Qual o método utilizado para a medição do nível do reservatório, visando à avaliação da capacidade de abastecimento?
3. Considerando que, no ano de 2003 quando o serviço era explorado pela então concessionária Ciaágua, a medição era realizada manualmente, pelo menos quatro vezes ao dia, e que, ao atingir um nível entre 5 e 10 cm, o técnico responsável pelo monitoramento do reservatório e pelo acionamento da bomba entrava em contato com a central mediante emissão de alerta, para que fossem tomadas providências. É importante destacar o advento da evolução tecnológica ocorrida desde então. Mais de 22 anos se passaram, e os avanços tecnológicos por certo permitiram um monitoramento muito mais preciso e eficiente. Diante desse cenário de modernização, o que pode justificar o colapso ocorrido?
4. O serviço de medição do reservatório produz relatórios? Em qual a periodicidade?
5. O sistema de monitoramento emitiu algum alerta durante esses últimos dias?
6. Diante da identificação da falta de água ou da redução significativa do nível no reservatório, quais providências foram adotadas pela empresa para racionar o consumo e garantir o abastecimento essencial à população?
7. A Saneágua notificou a Prefeitura da situação crítica? Se sim, quando? Favor, fornecer cópia da notificação.
8. A concessionária Saneágua comunicou oficialmente à Prefeitura sobre a possibilidade de desabastecimento de água em prédios públicos essenciais, tais como unidade de pronto atendimento, postos de saúde, creches e escolas municipais? Se sim, quando? Favor, fornecer cópia da notificação.
9. Considerando que a limpeza dos mananciais, nascentes e córregos impacta diretamente no abastecimento dos reservatórios do município, como os do Fiscal e Carvalho, quais providências foram tomadas pela Saneágua, em

Diário

Salvador da Silva

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

conjunto com os órgãos competentes, para garantir a preservação e manutenção desses recursos hídricos?

10. Tendo em vista que o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), responsável por coletar, organizar e divulgar dados sobre o saneamento básico no país, apontou em seu relatório mais recente (2023) que o índice de perdas de água no município de Mairinque supera 40%, solicita-se à concessionária Saneáqua esclarecimentos sobre as providências adotadas para a redução dessas perdas, abrangendo tanto os vazamentos aparentes quanto os não visíveis na rede de abastecimento. Ressalta-se que, no relatório do ano de 2003, o índice de perdas era de aproximadamente 22%, ou seja, mesmo após mais de duas décadas e com todos os avanços tecnológicos disponíveis no setor, por que o cenário atual apresentou piora significativa em seus indicadores?

11. Considerando que o sistema de abastecimento de água do município encontra-se comprometido, solicita-se à Saneáqua que informe se foram emitidas certidões de capacidade hídrica nos últimos quatro meses para a implantação de novos loteamentos no município. Em caso positivo, solicita-se a relação completa dos empreendimentos beneficiados, bem como a emissão de relatório detalhado contendo os respectivos pareceres técnicos, datas de emissão, localização dos empreendimentos e justificativas para a viabilidade do fornecimento de água, diante do atual cenário de escassez.

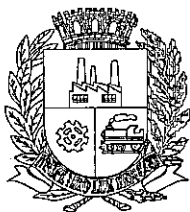
Ao final, **requeremos** o envio de cópia deste ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Representante do Ministério Público, para que saibam de seu teor.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2025.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinaturas dos Vereadores:
Ruy Carlos de L. Silva
Liliane Maria de L. Santos
Jairton Carlos de S.S.

Assinatura da Presidência:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 116 / 2025

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
____/____/____	

Senhores Vereadores,

A exploração do serviço de estacionamento zona azul desde o início de sua exploração pela atual empresa Panda Parking tem sido objeto de reclamações por parte da população.

Os vereadores, dentro de suas atribuições, têm dado voz a esse inconformismo da sociedade, trazendo para o debate parlamentar as manifestações da sociedade.

Por tal razão, e preocupados em viabilizar o encontro de soluções, é que tivemos a iniciativa em promover no Plenário da Câmara uma assembleia no último dia 15 de outubro, em que compareceram os vereadores, técnicos da empresa assim como grande número de cidadãos interessados em manifestar o descontentamento e propor sugestões para a solução dos problemas.

Pela empresa Panda Parking compareceram os senhores Circelli Junior e Túlio Almeida, Diretores e Claudio Miranda- Administrador; presente também o Secretário de Segurança Pública, Dr. Lineu e o presidente da ACEMK- Associação Comercial de Mairinque – Senhor Júnior assim como o Gerente da entidade, Erik.

Os temas abordados foram:

1. Aplicativo e funcionamento

- Travamentos e saldo não reconhecido (não atualiza e gera multa).
- Falta de aviso sobre tempo restante dos 15 minutos (o app anterior notificava e esse não funciona em todos).
- Cobrança mínima de 1h (pedido de fracionamento e devolução do tempo não usado).
- Reclamação sobre a retirada do PIX como forma de pagamento (só funciona o credito).
- Falta de notificação antes da multa, (o app não atualiza).
- Falta de pontos físicos de compra do bilhete (monitores).
- Falta de uma aba no app para pesquisar placas.

2. Acessibilidade

- Poucas vagas para idosos e PCDs.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Falta de fiscalização nas vagas exclusivas.
- Pedido de ampliação das vagas nesses locais.

3. Sinalização e abrangência

- Faixas apagadas ou mal pintadas.
- Zona Azul em ruas sem comércio como a Vila Sorocabana.
- Sugestão de revisar pontos e adequar às áreas de maior demanda.

4. Gestão e transparência

- Comparativo com a empresa anterior, cujo serviço era considerado de melhor qualidade.
- Falta de transparência na fiscalização do contrato.
- Pedido de esclarecimento sobre o destino da arrecadação. Qual o valor ?

5. Segurança

- Falta de segurança nas áreas de estacionamento.
- Sugestão de parceria com a Guarda Municipal ou comerciantes.

6. Impacto social e econômico

- Reclamações sobre custo e impacto no comércio local.
- Reconhecimento de que a Zona Azul organiza o trânsito e evita carros o dia todo nas vagas.
- Entendimento de que é uma medida impopular, mas necessária.
- Solicitação de aperfeiçoamento, não de extinção.

Exposto isto, é que **REQUEIRO** ao Plenário na forma regimental, que seja oficiado à empresa Panda Parking, para que com relação à assembleia supra referida, nos informe o que segue:

1. A empresa buscará aperfeiçoar seu aplicativo, visando:
 - a. Suprimir travamentos do aplicativo?
 - b. Incluir alerta de proximidade de esgotamento do tempo adquirido?
 - c. Inclusão/restauração do PIX como forma de pagamento para compra de créditos?
 - d. Destinar monitores nas ruas para a venda de créditos?
 - e. Criar aba no app para consultar placas?
 - f. Aumentar tempo para regularização de 24h para 48h?
 - g. Fracionamento ou devolução do tempo não utilizado? Se sim, como?

2. Com relação a acessibilidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a. A empresa promoverá estudos visando aumentar o número de vagas destinadas a idosos e PCD'S?
- b. Como é feita a fiscalização nas vagas exclusivas? Se não há, a empresa adotará medidas para instuí-las?
3. Com relação à Sinalização e área de abrangência:
 - a. A empresa fará a repintura das faixas apagadas ou mal sinalizadas?
 - b. Será alterado o perímetro da Zona Azul em ruas sem comércio como a Vila Sorocabana?
 - c. Haverá revisão sobre os pontos para adequação às áreas de maior demanda?
4. Quanto a transparência
 - a. Como é realizada a fiscalização da execução do contrato?
 - b. Há divulgação do valor mensal de arrecadação?
 - c. De que forma é feita a sua divulgação?
 - d. Qual a destinação dos recursos?
5. Quanto à segurança
 - a. O que a empresa fará para aprimorar o nível de segurança nas áreas de estacionamento?
 - b. É possível a realização de estudos visando a promoção de parcerias com a Guarda Municipal ou comerciantes?

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2025.

1/3 DOS VEREADORES

Handwritten signatures and text:
Adolfo de S. Silva
H. L. M. Montão
Fábio de S. S.



GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MECÂNICO

REQUERIMENTO N.º 117 / 2025

APROVADO	☐
REJEITADO	☐

À Saneagua – Concessionária de Serviços de Água e Esgoto
Comissão de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Responsabilidade pela Captação de Água

Senhor Presidente,

A Comissão de Obras e Serviços Públicos vem, por meio deste, **requerer esclarecimentos** quanto ao ponto de **início da responsabilidade da empresa Saneagua** e o ponto de **início da responsabilidade da Prefeitura Municipal**, no que se refere à **captação de água**.

Solicitamos que as informações sejam enviadas por escrito, com a maior brevidade possível, considerando a **urgência** do assunto e seu impacto direto na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Diante do exposto e a fim de coletar informações para repassar àqueles que nos tem indagado a respeito, **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado à Concessionária Saneagua, para que a empresa nos informe, **com urgência**, o seguinte:

1. Qual é o ponto exato (geográfico ou técnico) onde se inicia a responsabilidade da Saneagua na captação, tratamento e distribuição da água no município?
2. A partir de qual ponto a responsabilidade pela infraestrutura de captação e fornecimento de água passa a ser da Prefeitura Municipal ou de outro órgão público?
3. Existe algum convênio, contrato ou termo de concessão que delimite formalmente essas responsabilidades entre a Saneagua e a Prefeitura Municipal? Em caso afirmativo, é possível disponibilizar cópia?
4. Em situações de falhas, vazamentos ou interrupções no sistema de captação, qual é o protocolo de atuação da Saneagua e como a população pode acionar a empresa de forma oficial?

Mairinque, 17 de outubro de 2025

VEREADOR ROGERIO MECÂNICO
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos



GABINETE DA VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

REQUERIMENTO Nº 18/2025

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO DE CAVALETE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO.

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO denúncia recebida por este Gabinete, por munícipe que, indignado, informou ainda não possuir abastecimento de água em sua residência, solicitando informações sobre a situação junto à concessionária responsável;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da escassez de água que afeta o Município, foi instalado recentemente um cavalete de água no local destinado às festividades municipais;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo publicou, em 15 de outubro de 2025, o **Decreto nº 7.460/2025**, declarando situação de calamidade pública em razão da **crise hídrica**, e que, em seguida, anunciou por meio das redes sociais a intenção de revogar o referido decreto;

CONSIDERANDO que diversos bairros têm relatado a **falta de abastecimento regular**, comprometendo o consumo doméstico, a higiene e o funcionamento de equipamentos públicos essenciais, como **escolas e unidades de saúde**;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo **fiscalizar os atos do Executivo** e requerer informações sobre políticas públicas e medidas emergenciais, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 4º e art. 200 da Lei Orgânica do Município e art. 224, III, do Regimento Interno;

REQUEIRO ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o Chefe do Executivo Municipal para que, em conjunto com a concessionária **Saneaqua Mairinque**, preste as seguintes informações:

1. Informar se os relatórios técnicos comprovam que há **viabilidade de abastecer simultaneamente a população que vem sofrendo com a falta de água e a festividade realizada no município**, enviando **cópia integral dos relatórios** que atestem tal viabilidade.
2. Esclarecer **quais medidas estão sendo adotadas** pela Prefeitura e pela Saneaqua para garantir o fornecimento de água às **residências atualmente desabastecidas**.
3. Informar **como está sendo feito o contingenciamento** de consumo nas **escolas municipais, creches e unidades de saúde**, bem como se há fornecimento alternativo por caminhões-pipa ou outros meios.
4. Enviar **cópia dos relatórios técnicos** encaminhados pela Saneaqua à Prefeitura de Mairinque sobre o monitoramento do sistema de abastecimento e as medidas emergenciais de contenção da crise hídrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

5. Informar se houve **reuniões ou comissões de acompanhamento da crise hídrica** entre o Executivo, a concessionária e a Defesa Civil, indicando as datas, participantes e deliberações adotadas.
6. Esclarecer os **critérios de prioridade** na distribuição de água entre bairros e se há **plano de rodízio** formalmente definido pela concessionária.
7. Enviar os **relatórios e documentos técnicos que fundamentaram a decretação da calamidade pública (Decreto nº 7.460/2025)**, bem como os que subsidiaram a **decisão de sua revogação**, indicando a autoridade ou órgão responsável pela elaboração desses pareceres.

Mairinque, 17 de outubro de 2025.

Vereador Alexandre Peixinho

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
____/____/____	



000